



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 368 /2022

AUTOR: Kitty Lima

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, **ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC), Josué Modesto dos Passos Sobrinho, solicitando concessão de transporte escolar, para o município de Cedro de São João/SE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às inúmeras reivindicações de toda a população de Cedro de São João, principalmente dos Estudantes que dependem de um transporte escolar para se locomover, não só na região, mas àqueles que almejam mudar de vida, e que fazem faculdade na capital, não possuindo recursos financeiros para custear os encargos dos respectivos deslocamentos.

Cite-se que a Educação é um dever do Estado, e um direito de todas as crianças e adolescentes, blindado na Constituição Federal/1988, especificamente em seu art. 277. E, para que seja assim concretizada, faz-se necessário que seja disponibilizado aos alunos, transporte para propiciar a sua ida a escolas, bem como faculdades instaladas em outras regiões, assim como, na própria capital.

Por tais razões, solicita-se a concessão de Ônibus Escolar, a ser destinado ao Município de Cedro de São João/SE.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Deputada Estadual KITTY LIMA, aprovou a **INDICAÇÃO Nº 368 /2022**, a ser encaminhada, **ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC), Josué Modesto dos Passos Sobrinho, solicitando concessão de transporte escolar, para o município de Cedro de São João/SE.**

1º Sala das Sessões, 25 de Abril de 2022

Kitty Lima
Deputada Estadual